



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº 079

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 9.901 =

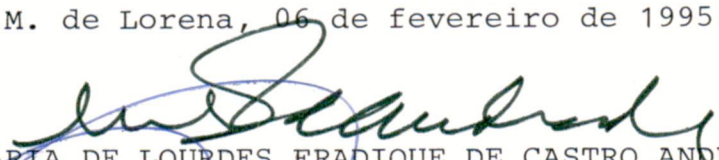
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

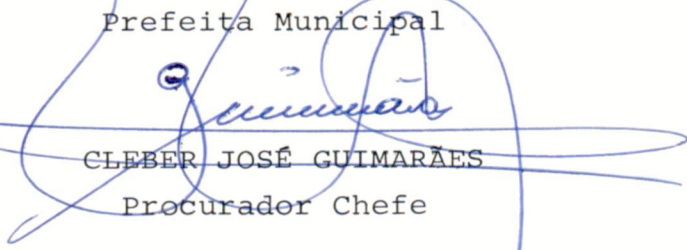
R E S O L V E :

Afastar, de suas funções, a partir de 07 de feve-
reiro de 1995, a servidora REGINA LÚCIA CORREARD DE CARVALHO,
Registro nº 3.193, Coordenadora de Merenda, Nível "6A", no Re-
gime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., lotado no
Departamento de Merenda Escolar do Setor de Merenda Escolar da
Secretaria da Educação desta Prefeitura Municipal, com prejuí-
zo de seus vencimentos, mantida a sua reversão ao cargo e a
contagem de tempo de serviço para fins de aposentadoria, e co-
locá-la à disposição da Prefeitura Municipal de Campinas, São
Paulo; conforme solicitação em anexo.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 06 de fevereiro de 1995.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


AUREA LUCIA COURA
Secretária Adjunta de Legislação